



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.149.083/0001-07

DECRETO Nº 070/2022-GAB.PREF.

**DISPÕE SOBRE A
INSTITUIÇÃO DE PONTO
FACULTATIVO NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE BONITO,
ESTADO DO PARÁ, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Bonito, no Estado do Pará, Senhor **MICHEL ASSAD**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Bonito, e

CONSIDERANDO a comemoração alusiva ao “Dia Santo de Guarda “Imaculada Conceição”, comemorado todo dia 08 de dezembro,

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira nas quartas de finais da Copa do Mundo FIFA 2022, a se realizar às 12h00min, do dia 09 de dezembro de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação de expediente no âmbito do Município de Bonito, Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo do expediente nos dias 08 (quinta-feira) e 09 (sexta-feira) de dezembro de 2022, no âmbito de toda a Administração Pública do Município de Bonito, nas Repartições Públicas Municipais, Autarquias e nas Fundações mantidas pelo Poder Público Municipal.

Art. 2º - Não se aplica o disposto neste Decreto às repartições públicas municipais que prestem serviços de caráter essencial e de interesse público permanente, tais como coleta de lixo, atendimento em Unidades de Saúde, SAMU-192 e demais unidades cujos funcionamentos dependa a segurança e organização municipal no referido período.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bonito (PA), 07 de dezembro de 2022.

MICHEL ASSAD
Prefeito Municipal de Bonito